



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO Nº 1.948/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019.

Às nove horas e trinta minutos do dia doze de dezembro de dois mil e dezenove, na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para início dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 1.948/2019, Tomada de Preço nº 004/2019, instaurado para a contratação de empresa de engenharia para Execução De Recapeamento Asfáltico Nas Ruas: Rua Inocêncio De Paula Eduardo, Rua Amazonas, Travessa Antenor Batista, Avenida Armando Salles De Oliveira, Avenida Santos Dumont, Rua Jeremias De Paula Eduardo, Rua Dos Lírios, Rua Dos Jasmins, Rua Das Hortência E Rua Dos Lírios, com fornecimento de materiais, conforme especificações contidas nos elementos integrantes do Edital e no Convênio 244/2019 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais. Iniciou-se a sessão no qual três empresas protocolaram seus envelopes de Habilitação e Proposta na data e hora prevista do edital 063/2019, sendo elas HP Engenharia e Construções Ltda ME, Pavini Engenharia Eirelli EPP e Valfer Construções e Comércio Eireli. Iniciou a abertura dos envelopes de habilitação, no qual a CPL ao analisar os documentos da empresa Valfer Construções e Comércio Eireli notou-se que a mesma não apresentou documentos autenticados e o Atestado de Visita Técnica conforme previsão do edital de chamamento, e a empresa HP Engenharia e Construções Ltda ME não apresentou a Certidão de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal com data válida, sendo então ambas as empresas INABILITADAS pela CPL. Nenhum dos representantes quiseram se manifestar contra a decisão da Comissão de Licitação. Iniciou-se a abertura do envelope de proposta da única empresa habilitada, no qual o resultado obtido foi R\$ 383.936,14 (trezentos e oitenta e três mil novecentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), sendo considerado pela CPL compatível com a previsão da municipalidade. Por ser atender todos os quesitos do edital convocatório fica a empresa PAVINI ENGENHARIA EIRELI EPP, VENCEDORA do Processo de Licitação nº 1.948/2019, Tomada de Preço nº 004/2019, contratação de empresa de engenharia para Execução De Recapeamento Asfáltico Nas Ruas: Rua Inocêncio De Paula Eduardo, Rua Amazonas, Travessa Antenor Batista, Avenida Armando Salles De Oliveira, Avenida Santos Dumont, Rua Jeremias De Paula Eduardo, Rua Dos Lírios, Rua Dos Jasmins, Rua Das Hortência E Rua Dos Lírios, com fornecimento de materiais, conforme especificações contidas nos elementos integrantes do Edital e no Convênio 244/2019 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional/Subsecretaria de Convênios com Municípios e Entidades Não Governamentais.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO - EDITAL 02/2014 – CONCURSO – ANULAÇÃO RESSARCIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, por intermédio do seu Presidente, Sr. José Ricardo Joannini, COMUNICA aos candidatos que se inscreveram no Concurso Público nº 01/2014, Edital nº 02, de 18 de setembro de 2014, para o cargo de Assessor Jurídico, que predito certame foi ANULADO nos autos do Processo 1001187-81.2014.8.26.0698/50000, que tramitou na Comarca de Pirangi.

Assim sendo, em estrito cumprimento ao v. Acórdão e, diante da impossibilidade de localização da sociedade empresária que realizou o Concurso, MÉRITO GESTÃO DE CONCURSOS ME (baixada junto à JUCESP segundo pesquisa recente), COMUNICA aos interessados que a Lista dos candidatos que efetuaram o pagamento da Taxa de Inscrição encontra-se disponível no sítio eletrônico www.cmvistaalegrealto.com.br, Link Concurso nº 1/2014-ressarcimento, aguardando que os mesmos se manifestem expressamente sobre o ressarcimento da Taxa que será corrigida até JANEIRO/2020, fazendo-o da seguinte forma:

A partir da presente publicação, Acessar o site www.cmvistaalegrealto.com.br, Link: Concurso nº 1/2014-ressarcimento, fazendo a confirmação inicial do nome e dos dados pessoais, imprimir e preencher o Requerimento de solicitação da Taxa de Inscrição, juntar cópia xerográfica simples de documento com foto (RG/CNH) e optar pelas seguintes formas de confirmação do pedido:

PRESENCIAL: Comparecer à Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Rua Manoel Marques, nº 127, Centro, Vista Alegre do Alto-SP, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, da presente data até o dia 15 de março de 2020, impreterivelmente, munido do Requerimento e documento original com foto (RG/CNH), podendo fazer-se representar por procurador com poderes especiais, desde que exiba original do documento pessoal do interessado, Requerimento assinado com firma reconhecida e instrumento de procuração com firma reconhecida.

POR MEIO ELETRÔNICO: encaminhar, da presente data até o dia 15 de março de 2020, impreterivelmente, Requerimento devidamente preenchido e assinado, com firma reconhecida, acompanhado de documento com foto (RG/CNH) para o endereço eletrônico secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br, a/c Alessandra.

COMUNICA ainda que o ressarcimento da Taxa, com seu valor atualizado até Janeiro/2020, tanto na modalidade presencial quanto por meio eletrônico, será efetuado, após a confirmação do Requerimento, através de depósito em conta-corrente/poupança em nome do titular/candidato, a partir do dia 15 (quinze) de Janeiro de 2020.

MAIORES INFORMAÇÕES: Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto. Telefones: (16) 3287-1576 ou 3287-1495, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 as 16h00.

Vista Alegre do Alto, 02 de dezembro de 2019.
JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.
ALESSANDRA AUGUSTA SANTANA - Secretária da Câmara



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 15, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$4.000,00, no Orçamento da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, observando o disposto no art. 4º da Lei 2.284, de 28 de novembro de 2018, decide publicar o seguinte...

ATO DA MESA:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO			
Órgão	01	Poder Legislativo	
Unidade	01.01	Corpo Legislativo	
Funcional	01.031.0020		
Ação	2.101	Atividades Legislativas	
Elemento/FR	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00
			4.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III			
Órgão	01	Poder Legislativo	
Unidade	01.01	Corpo Legislativo	
Funcional	01.031.0020		
Ação	2.101	Atividades Legislativas	
Elemento/FR	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv Terc – Pess Jurídica	4.000,00
Total			4.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de dezembro de 2019. JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara

ATO DA MESA Nº 16, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$7.000,00, no Orçamento da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, observando o disposto no art. 3º da Lei 2.344, de 16 de outubro de 2019, decide publicar o seguinte...

ATO DA MESA:

Art. 1º Fica autorizado, nos termos do art. 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 35, § 3º, I, da Lei Orgânica Municipal, um crédito adicional no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

SUPLEMENTAÇÃO			
Órgão	01	Poder Legislativo	
Unidade	01.01	Corpo Legislativo	
Funcional	01.031.0020		
Ação	2.101	Atividades Legislativas	
Elemento/FR	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Mat Permanente	7.000,00
Total			7.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III			
Órgão	01	Poder Legislativo	
Unidade	01.02	Assessoria Técnica	
Funcional	01.031.0020		
Ação	2.103	Atividades da Assessoria Jurídica	
Elemento/FR	3.1.90.11.00.00.00.00	Venc e Vant Fixas – Pess Civil	5.000,00
Elemento/FR	3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	2.000,00
Total			7.000,00

Art. 3º A abertura do crédito de que trata o art. 1º da presente Lei será realizada mediante a edição de Decreto Executivo ou Ato da Mesa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 12 de dezembro de 2019. JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara

EDITAL Nº 10/2019 Gabarito Definitivo Chamamento Público para Contratação de Estagiários

Conhecimentos Gerais	1	2	3	4	5
A				■	■
B					
C	■		■		
D		■			

Língua Portuguesa	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A		■		■		■	■	Anulada		
B					■					■



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

C										
D										

Matemática	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A										
B										
C										
D										

Vista Alegre do Alto-SP, 12 de dezembro de 2019.

JOSÉ RICARDO JOANINI

Presidente